



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº. 08/2021 – COPERPS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2022-1
PSE 2022-1

A Universidade Federal do Pará, por meio de sua Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) torna pública a realização do Processo Seletivo Especial destinado à seleção diferenciada para candidatos(as) Indígenas e Quilombolas, que não foram admitidos(as) em curso superior e que se encontrem em condições de vulnerabilidade socioeconômica, para o provimento de vagas reservadas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal do Pará (UFPA) para o ano de 2022, de acordo com a Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e com as Resoluções nº. 3.869/2009, nº. 3.883/2009 e nº. 4.309/2012 alterada pela 5.099/2018, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PSE 2022-1 será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA) em conjunto com Comissões Avaliadoras designadas pela COPERPS.

1.2 As provas do PSE 2022-1 serão realizadas nas seguintes cidades do Estado do Pará:

a) Para candidatos(as) quilombolas: Abaetetuba, Belém, Castanhal, Cametá e Soure.

b) Para candidatos(as) indígenas: Altamira e Belém.

1.3 Para a inscrição no PSE 2022-1, o(a) candidato(a) deverá comprovar seu pertencimento étnico na condição de indígena ou quilombola, residente ou não em comunidade indígena (aldeia) ou comunidade quilombola (quilombo), mediante apresentação do original da Declaração de Pertencimento Étnico, conforme previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro.

1.3.1 A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência ou não do(a) candidato(a) na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do(a) candidato(a) ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do(a) candidato(a), fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

1.3.2 A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá conter informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência ou não do(a) candidato(a) na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela

Associação de Discentes Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

1.4 As reservas de vagas para Comunidades Quilombolas para o preenchimento de 2 (duas) vagas por curso e turno de graduação, estão de acordo com o estabelecido no Anexo deste Edital, em conformidade com a Resolução nº 4.309, de 27 de agosto de 2012, alterada pela Resolução nº 5.099, de 26 de outubro de 2018, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.5 As reservas de vagas para Povos Indígenas para o preenchimento de 2 (duas) vagas por curso e turno de graduação, estão de acordo com o estabelecido no Anexo deste Edital, em conformidade com a Resolução nº 3.869, de 22 de junho de 2009 e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.6 Em relação às vagas ofertadas no presente edital, aquelas vagas destinadas a candidatos(as) quilombolas que não forem preenchidas no processo em realização serão destinadas a candidatos(as) indígenas e vice-versa.

1.7. As vagas reservadas não ocupadas pelos(as) quilombolas e indígenas serão extintas conforme a Resolução n. 4.309, de 27 de agosto de 2012.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico ceps.ufpa.br, solicitadas a partir das 14h do dia 05 de novembro até 23h59 do dia 30 de novembro de 2021, observado o horário de Belém (conforme horário oficial de Brasília).

2.2 No processo de inscrição, o(a) candidato(a) deverá, primeiramente, cadastrar-se no *link* <https://www3.ceps.ufpa.br/editais/public/index.php>. Depois de cadastrado(a), o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

2.2.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente indicar sua primeira opção de Curso, e poderá indicar uma segunda opção de Curso, dentre os cursos oferecidos no presente processo seletivo, apresentados no Anexo 1 deste Edital.

2.2.2 A primeira opção de Curso do(a) candidato(a) terá prioridade no preenchimento das vagas.

2.2.3 O(A) candidato(a) não aprovado(a) em sua primeira opção de Curso e que tenha indicado uma segunda opção de Curso – diferente da primeira opção, concorrerá às vagas não preenchidas referentes a sua segunda opção.

2.2.4 Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, gerar e imprimir o boleto bancário que apresentará valor zero, o qual é o documento comprobatório de sua inscrição no PSE 2022-1.

2.3 O CEPS/UFPA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos comprovadamente ocasionados pela UFPA.

2.4 As informações prestadas pelo(a) candidato(a) durante o processo de inscrição, e em outras etapas do PSE 2022-1, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o CEPS/UFPA

excluir do concurso o(a) candidato(a) que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual aprovação caso a falsidade venha a ser detectada posteriormente, estando sujeito, ainda, a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.5 No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição será considerada válida somente aquela com o número de protocolo mais alto.

3 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1 O(A) candidato(a) PcD deverá informar, no ato da sua inscrição, em campo próprio, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da prova.

3.2 O(A) candidato(a) PcD que não informar no formulário de inscrição a sua condição estará sujeito(a) a não receber tratamento especial durante o concurso.

3.3 O(A) candidato(a) PcD participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas, observado o disposto no subitem 3.2 deste Edital.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a homologação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Boleto bancário;

b) Declaração de Pertencimento Étnico, conforme orientações contidas nos itens 1.3.1 e 1.3.2 deste edital.

4.2 O(A) candidato(a) deverá acessar o link do formulário específico disponibilizado na seção “Inscrição/Acompanhamento”, no período de 05 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, e deverá preencher e anexar os arquivos solicitados de acordo com as instruções lá contidas.

4.2.1 A documentação apresentada pelo(a) candidato(a) será analisada por uma comissão especial, composta por representantes de lideranças indígenas e quilombolas e docentes da UFPA, designada pela COPERPS, que procederá a homologação ou não das inscrições no certame.

4.2.2 Não serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que não apresentarem a documentação completa exigida no item 4.1 deste Edital, alíneas a) e b).

4.3 A publicação das inscrições homologadas ocorrerá até 03 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico ceps.ufpa.br, sendo divulgados o nome do(a) candidato(a), nome do quilombo ou aldeia de origem e os nomes das lideranças ou associações que emitiram a sua Declaração de Pertencimento Étnico.

5 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 Para os(as) candidatos(as) com inscrição homologada, será gerado um Cartão de Inscrição, contendo os dados pessoais do(a) candidato(a), curso escolhido (1ª e 2ª opção), número de inscrição, horário de início da prova e local de realização das provas.

5.2 O Cartão de Inscrição estará disponível no endereço eletrônico ceps.ufpa.br e deverá ser impresso pelo(a) candidato(a) após a conferência pelo(a) mesmo(a) de que seus dados pessoais estejam corretos.

5.3 É imprescindível a apresentação do Cartão de Inscrição para a realização de **todas** as etapas do PSE 2022-1.

5.4 Se o(a) candidato(a) precisar de 2ª via do Cartão de Inscrição, poderá obtê-la via *internet*, no endereço eletrônico ceps.ufpa.br.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas do PSE 2022-1 estão descritas no Quadro a seguir.

QUADRO 1 – Etapas do Processo Seletivo Especial de candidatos(as) de comunidades Indígenas e Quilombolas.

PROVA / ETAPAS	PONTOS	CARÁTER
Redação em Língua Portuguesa	10,00	Classificatório e Eliminatório
Entrevista	10,00	Classificatório e Eliminatório

7 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

7.1 A Prova de Redação em Língua Portuguesa será realizada dia **09 de janeiro de 2022**, com início às 14h30 e término às 18h30, observado o horário de Belém (Horário oficial de Brasília).

7.2 No dia da Prova, além do Cartão de Inscrição, será obrigatória a apresentação do documento original de identidade do(a) candidato(a).

7.3 Ao terminar a Prova, o(a) candidato(a) deverá assinar a Lista de Presença.

7.4 A prova de Redação em Língua Portuguesa valerá 10,0 (Dez) pontos e consistirá na elaboração de um texto de, no máximo, 30 linhas, em que serão avaliadas a fidelidade ao tema e a capacidade de comunicação.

7.5 O(A) candidato(a) deverá escrever o texto definitivo na Folha de Redação com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.6 A Folha de Redação será o único documento considerado para a correção da redação.

7.7 Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação de que a Folha de Redação que lhe for entregue no dia da prova é realmente a sua.

7.8 Uma vez entregue pelos(as) fiscais de sala, a Folha de Redação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não deverá ser dobrada, amassada, rasurada, manchada ou danificada de qualquer modo.

7.9 A Folha de Redação só será substituída se contiver falha de impressão.

7.10 A Folha de Redação não deverá ser assinada, rubricada, nem conter, dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o(a) candidato(a).

7.11 A Redação será corrigida por dois(duas) corretores(as), de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo(a) outro(a) e a nota final corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos(as) dois(duas) corretores(as).

7.11.1 Caso haja discrepância de 2 (dois) pontos ou mais na nota atribuída pelos(as) corretores(as) (numa escala de 0 a 10), a redação passará por uma terceira correção, cujo resultado será referente a média aritmética correspondente às duas notas mais próximas da redação do(a) candidato(a).

7.12 Será atribuída nota zero à redação:

- a) sem texto na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- b) com texto escrito total ou parcialmente a lápis (grafite);
- c) que não estiver escrita de acordo com o exigido nos subitens 7.4 e 7.5 deste Edital;
- d) que apresentar o texto em versos ou, ainda, texto com total insuficiência no tocante ao tema.

8 DA ENTREVISTA

8.1 No dia da Entrevista, será necessária a apresentação do original dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Inscrição;
- b) Documento original de identidade do(a) candidato(a).

8.1.1 Não serão aceitas, no dia da Entrevista, somente as cópias dos documentos citados no item 8.1, sob pena de o(a) candidato(a) ser eliminado(a) do processo seletivo.

8.2 No dia da Entrevista, será necessária a apresentação dos originais juntamente com cópias dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Pertencimento;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente acompanhada dos Boletins com as notas em cada disciplina.

8.2.1 Os critérios de pontuação e classificação, definidos previamente pela COPERPS, serão aplicados pelas Comissões Avaliadoras.

8.2.2 Na Entrevista, o(a) candidato(a) que não conseguir comprovar seu pertencimento será desclassificado(a).

8.2.3 Na Entrevista, o(a) candidato(a) que não conseguir comprovar a conclusão do ensino médio será desclassificado(a).

8.3. As Entrevistas do PSE 2022-1 serão realizadas nas seguintes cidades do Estado do Pará:

- a) Para candidatos(as) quilombolas: Abaetetuba, Belém, Castanhal, Cametá e Soure.
- b) Para candidatos(as) indígenas: Altamira e Belém.

8.4 As Entrevistas individuais serão realizadas por, pelo menos, dois examinadores vinculados à UFPA que constituirão as Comissões Avaliadoras em cada um dos Campi definidos no subitem 8.3, as quais deverão contar com a participação de indígena(s) ou quilombola(s), previamente credenciados pela COPERPS.

8.4.1 As Entrevistas ocorrerão no mesmo *campus* da UFPA onde o(a) candidato(a) realizou a prova de redação, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 18h, ressalvado o intervalo de duas horas para o almoço e nas seguintes datas: **02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2022.**

8.5 Somente serão entrevistados os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova de Redação.

8.6 O(A) candidato(a) será responsável pela documentação e informações apresentadas e, se for classificado(a) no processo seletivo, poderá ser, a qualquer momento, convocado(a) a comprovar sua veracidade e/ou completá-las, estando sujeito(a) a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto N.º. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

9 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

9.1 Estará automaticamente eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver nota inferior a 4,00 (quatro) na prova de Redação em Língua Portuguesa;
- b) obtiver nota zero na Entrevista;
- c) faltar à prova e à entrevista;
- d) apresentar-se, no dia da prova de redação e da entrevista, com atraso ou sem a documentação exigida;
- e) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;
- f) for surpreendido(a), durante a realização das provas, em comunicação com outro(a) candidato(a) ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilize de qualquer expediente fraudulento;
- g) possuir curso superior iniciado ou concluído;
- h) falsificar ou omitir informações que permita sua participação no processo seletivo, relacionada a sua vulnerabilidade socioeconômica e/ou à sua pertença aos grupos indígenas e quilombolas;

9.2 A exclusão pelos alíneas **g** e **h** do item 9.1 poderá se aplicar a qualquer tempo, mesmo após a habilitação na Instituição.

10 DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

10.1 A Média Final dos(as) candidatos(as) do PSE 2022-1 será a média aritmética simples das notas da Redação e da Entrevista.

11 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as), até o limite de vagas, em ordem decrescente da Média Final que tiverem alcançado.

11.2 Em caso de empate serão adotados critérios de desempate, na ordem seguinte:

- a) maior nota da entrevista;
- b) maior nota na Prova de Redação;
- c) maior idade cronológica;

11.3 A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no PSE 2022-1, acompanhada das respectivas notas, será divulgada via *internet*, no endereço eletrônico ceps.ufpa.br.

12 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 Caberá impugnação dos termos deste Edital no prazo de 03 (três) dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial da União.

12.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo, conforme os prazos estabelecidos a seguir, contados a partir da divulgação oficial:

- a) da publicação do resultado referente à homologação das inscrições, no prazo de 03 (três) dias úteis;
- b) da publicação do resultado da prova de redação em língua portuguesa, no prazo de 03 (três) dias úteis;
- c) da publicação do resultado da entrevista, no prazo de 03 (três) dias úteis.

12.3 As impugnações contra os termos deste Edital serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: atendimentoceps@ufpa.br, no prazo disposto no item 12.1.

12.4 Os recursos previstos no item 12.2, contra a publicação do resultado referente a publicação referente à homologação das inscrições, publicação do resultado da prova de redação em língua portuguesa e resultado da entrevista, deverão ser interpostos exclusivamente na página de acompanhamento do(a) candidato(a), no prazo previsto no referido item.

12.5 Os recursos deverão ser devidamente motivados, demonstrando, de forma clara, objetiva e fundamentada, as razões da sua interposição.

12.6 Os recursos serão indeferidos quando:

- a) as razões apresentadas forem improcedentes;
- b) for constatada ausência de motivação, na forma do item 12.5;
- c) desrespeitarem qualquer órgão ou instituição responsável pelo Processo Seletivo;
- d) endereçados de maneira incorreta;
- e) apresentados fora do prazo previsto neste Edital ou nos Editais de Habilitação;
- f) quando não apresentarem as documentações necessárias para análise do recurso.

12.7 A COPERPS encaminhará os recursos às comissões adequadas nomeadas por portaria e, ao final, homologará as decisões.

12.8 Não serão fornecidas cópias ou informações acerca do teor dos processos de recursos impetrados, exceto por força de determinação judicial.

12.9 Os recursos serão apreciados pela COPERPS e as decisões serão emitidas em até sete dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 12.1 e 12.2 deste Edital.

12.10 Ao final da tramitação dos processos de recursos, a COPERPS encaminhará ao CEPS os resultados para os procedimentos de divulgação.

13 CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O quadro abaixo reúne as etapas do Processo Seletivo:

QUADRO 2: Etapas e datas do Processo Seletivo

ETAPAS	DATAS
PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	29 de outubro
RECURSOS CONTRA O EDITAL	01, 03 e 04 de novembro de 2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05 a 30 de novembro de 2021
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	11 de dezembro de 2021
RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	De 13 a 16 de dezembro de 2021
RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	20 de dezembro de 2021
PROVA ESCRITA – REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	09 de janeiro de 2021
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	21 de janeiro de 2022
RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	24, 25 e 26 de janeiro de 2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA	31 de janeiro de 2022
ENTREVISTA PRESENCIAL	02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2022
RESULTADO PRELIMINAR - ENTREVISTAS	08 de fevereiro de 2022
RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR - ENTREVISTAS	09, 10 e 11 de fevereiro de 2022
RESULTADO FINAL DO PSE 2022-1	15 de fevereiro de 2021

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital e em suas eventuais retificações.

14.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na *Internet*.

14.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) tomar conhecimento dos locais, datas e horários das provas.

14.4 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste Edital ou em comunicado.

14.4.1 Devido à pandemia de COVID-19, não será possível a aplicação de provas em hospitais.

14.5 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá solicitar no ato da inscrição em campo próprio do Formulário de Inscrição, a fim de que seja providenciada a sala reservada e a autorização de acompanhante indicado(a) pela candidata, que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.

14.6 Os portões serão abertos das 13h às 14h, no horário de Belém (horário oficial de Brasília) e a prova iniciará às 14h30, sendo vedado o ingresso nas salas após esse horário.

14.7 No dia de realização da prova de redação em língua portuguesa, o(a) candidato(a) deverá estar munido(a) do Cartão de Inscrição e do documento original de identidade.

14.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.10 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O(A) candidato(a) que não apresentar, por ocasião da realização das provas, documento de identidade original, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

14.11 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.12 A identificação especial será exigida, também, ao(à) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).

14.13 Não será admitido ingresso de candidato(a) ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, sob pena de eliminação conforme estabelecido no subitem 9.1 alínea d) deste edital.

14.14 O(A) candidato(a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início da prova.

14.14.1 Os(As) três últimos(as) candidatos(as) deverão permanecer na sala de prova até a conclusão de suas provas, observado o horário de término da prova.

14.15 Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá, sob pena de ser eliminado(a) do concurso, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com

outros(as) candidatos(as) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos.

14.15.1 Antes do início da prova, o(a) candidato(a) deverá guardar em embalagem porta-objetos fornecida pelo(a) fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior.

14.15.2 A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo(a) candidato(a), lacrada e mantida embaixo da carteira até o afastamento definitivo do(a) candidato(a) do local de realização da prova.

14.15.3 O CEPS/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

14.16 O(A) candidato(a) que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será acompanhado(a) por um(a) fiscal itinerante. Não será permitido ao(à) candidato(a) entrar no banheiro portando qualquer utensílio eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares.

14.17 No dia da realização da prova, o CEPS/UFPA poderá submeter os(as) candidatos(as) ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o(a) candidato(a) está portando material não permitido.

14.18 Os itens e/ou subitens deste edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, os quais poderão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

14.19 Os(As) candidatos(as) classificados(as) deverão obter informações sobre a habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC), ciac.ufpa.br, quando apresentará o documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

14.20 De acordo com o Art. 65 da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, ao surgir denúncias de irregularidade ao item 1.3 deste Edital, mesmo na condição de discente da UFPA, será averiguado por Comissão nomeada por Portaria para subsidiar a deliberação da COPERPS.

14.21 Caso os índices epidemiológicos impeçam a realização da prova escrita e entrevista presenciais, a UFPA informará oportunamente sobre de que modo os procedimentos serão reorganizados.

14.22 Em função da pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) serão observados todos os cuidados com a biossegurança na realização do processo. Dessa forma, em atendimento à legislação vigente, será obrigatório o uso de máscaras durante todo o período de permanência dos(as) candidatos(as) nas dependências dos locais de provas e entrevistas.

14.23 Os casos omissos serão resolvidos pela COPERPS.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR

JOELMA MORBACK
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Em exercício da Presidenta da COPERPS



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Processos Seletivos

EDITAL Nº 08/2021 – COPERPS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2022 - 1 – PSE 2022-1

Nº	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS	
						ENTRADA 1	ENTRADA 2	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS
1	Abaetetuba (Oferta em Acará)	Agroecologia	Tecnológico	Extensivo	Integral		X	2	2
2	Abaetetuba (Oferta em Barcarena)	Engenharia de Produção	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
3	Abaetetuba	Física	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
4	Abaetetuba	Letras - Espanhol	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2	2
5	Abaetetuba	Letras - Português	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2	2
6	Abaetetuba (Oferta em Barcarena)	Letras - Português	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
7	Abaetetuba (Oferta em Tomé-Açu)	Letras - Português	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
8	Abaetetuba	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2	2
9	Abaetetuba (Oferta em Barcarena)	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
10	Abaetetuba	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
11	Abaetetuba	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	2	2
12	Abaetetuba (Oferta em Tomé-Açu)	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
13	Altamira	Agronomia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
14	Altamira	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		2	2
15	Altamira	Engenharia Florestal	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
16	Altamira	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
17	Altamira	Letras – Inglês	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	2	2
18	Altamira	Letras - Português	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	2	2
19	Altamira	Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
20	Altamira	Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	2	2
21	Altamira	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
22	Ananindeua	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
23	Ananindeua	Física	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
24	Ananindeua	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
25	Ananindeua (Oferta em Curuçá)	Geografia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
26	Ananindeua	Geoprocessamento	Tecnológico	Extensivo	Matutino	X		2	2
27	Ananindeua	História	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	2	2

Nº	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS	
						ENTRADA 1	ENTRADA 2	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS
28	Ananindeua	Engenharia de Energia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
29	Ananindeua	Química	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
30	Ananindeua	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
31	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
32	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
33	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		2	2
34	Belém	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
35	Belém	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
36	Belém	Arquivologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
37	Belém	Artes Visuais	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		2	2
38	Belém	Biblioteconomia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
39	Belém	Biblioteconomia	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		2	2
40	Belém	Biomedicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
41	Belém	Biotecnologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	2	2
42	Belém	Ciência da Computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
43	Belém	Ciências Biológicas	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
44	Belém	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
45	Belém	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
46	Belém	Ciências Contábeis	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
47	Belém	Ciências Contábeis	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
48	Belém	Ciências Contábeis	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		2	2
49	Belém	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
50	Belém	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
51	Belém	Ciências Sociais	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
52	Belém	Ciências Sociais	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
53	Belém	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
54	Belém	Comunicação Social – Jornalismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
55	Belém	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
56	Belém	Conservação e Restauro	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
57	Belém	Dança	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
58	Belém	Desenvolvimento Rural	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
59	Belém	Direito	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
60	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
61	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	2	2

Nº	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS	
						ENTRADA 1	ENTRADA 2	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS
62	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		2	2
63	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Noturno		X	2	2
64	Belém	Economia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
65	Belém	Economia	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		2	2
66	Belém	Educação Física	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
67	Belém	*Enfermagem	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
68	Belém	*Enfermagem	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	2	2
69	Belém	*Engenharia Biomédica	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
70	Belém	*Engenharia Biomédica	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	2	2
71	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
72	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	2	2
73	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
74	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	2	2
75	Belém	Engenharia da Computação	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
76	Belém	Engenharia da Computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	2	2
77	Belém	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
78	Belém	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
79	Belém	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
80	Belém	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	2	2
81	Belém	*Engenharia Elétrica	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
82	Belém	*Engenharia Elétrica	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	2	2
83	Belém	Engenharia Ferroviária e Logística	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
84	Belém	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
85	Belém	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
86	Belém	Engenharia Naval	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
87	Belém	Engenharia Química	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
88	Belém	Engenharia Química	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
89	Belém	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	2	2
90	Belém	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
91	Belém	Estatística	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2

Nº	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS	
						ENTRADA 1	ENTRADA 2	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS
92	Belém	*Farmácia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
93	Belém	*Farmácia	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	2	2
94	Belém	Filosofia	Licenciatura	Extensivo	Integral	X		2	2
95	Belém	Filosofia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
96	Belém	Física	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
97	Belém	Física	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	2	2
98	Belém	Física	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
99	Belém	Fisioterapia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
100	Belém	Geofísica	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
101	Belém	Geografia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
102	Belém	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
103	Belém	Geologia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
104	Belém	História	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
105	Belém	História	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
106	Belém	Letras – Libras	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
107	Belém	Letras - Alemão	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
108	Belém	Letras - Espanhol	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	2	2
109	Belém	Letras - Francês	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
110	Belém	Letras - Inglês	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2	2
111	Belém	Letras - Inglês	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
112	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
113	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2	2
114	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
115	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	2	2
116	Belém	Licenciatura Integrada em Ciências Matemática e Linguagens	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		2	2
117	Belém	Licenciatura Integrada em Ciências Matemática e Linguagens	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
118	Belém	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
119	Belém	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	2	2
120	Belém	*Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
121	Belém	*Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	2	2
122	Belém	Meteorologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
123	Belém	Museologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
124	Belém	Música	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		2	2
125	Belém	*Nutrição	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2

Nº	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS	
						ENTRADA 1	ENTRADA 2	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS
126	Belém	*Nutrição	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	2	2
127	Belém	Oceanografia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
128	Belém	*Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
129	Belém	*Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	2	2
130	Belém	*Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
131	Belém	*Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	2	2
132	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
133	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2	2
134	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
135	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	2	2
136	Belém	Produção Multimídia	Tecnológico	Extensivo	Noturno	X		2	2
137	Belém	Produção Cênica	Tecnológico	Extensivo	Noturno	X		2	2
138	Belém	Psicologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
139	Belém	Psicologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
140	Belém	Química	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
141	Belém	Química	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
142	Belém	Química Industrial	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
143	Belém	Serviço Social	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
144	Belém	Serviço Social	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		2	2
145	Belém	Serviço Social	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
146	Belém	Sistemas de Informação	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		2	2
147	Belém	Teatro	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
148	Belém	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
149	Belém	Turismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
150	Belém	Turismo	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		2	2
151	Bragança	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
152	Bragança	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		2	2
153	Bragança	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
154	Bragança (Oferta em Capanema)	História	Licenciatura	Intensivo	Integral		x	2	2
155	Bragança	História	Licenciatura	Extensivo	Noturno	x		2	2
156	Bragança	Letras - Inglês	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2	2
157	Bragança	Letras - Português	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
158	Bragança	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2	2
159	Bragança	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2	2
160	Breves	Ciências Naturais	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
161	Breves	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
162	Breves	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2	2
163	Breves	Serviço Social	Bacharelado	Intensivo	Integral		X	2	2

Nº	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS	
						ENTRADA 1	ENTRADA 2	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS
164	Breves	Letras – Português	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
165	Breves	Letras – Português	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2	2
166	Cametá (Oferta em Mocajuba)	Letras - Português	Licenciatura	Intensivo	Integral			2	2
167	Cametá	Agronomia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	2	2
168	Cametá	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2	2
169	Cametá (Oferta em Baião)	Geografia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
170	Cametá	História	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2	2
171	Cametá	Letras – Inglês	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	2	2
172	Cametá	Letras - Português	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	2	2
173	Cametá (Oferta em Baião)	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
174	Cametá	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
175	Cametá (Oferta em Oeiras do Pará)	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
176	Cametá (Oferta em Limoeiro do Ajuru)	Sistemas de Informação	Bacharelado	Intensivo	Integral		X	2	2
177	Castanhal	*Educação Física	Licenciatura	Extensivo	Integral	X		2	2
178	Castanhal (Oferta em Mãe do Rio)	*Educação Física	Licenciatura	Extensivo	Integral		X	2	2
179	Castanhal	Engenharia de Computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	2	2
180	Castanhal	Letras - Espanhol	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	2	2
181	Castanhal	Letras -Português	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	2	2
182	Castanhal	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral	X		2	2
183	Castanhal	Medicina Veterinária	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		2	2
184	Castanhal	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		2	2
185	Castanhal	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	2	2
186	Castanhal	Sistema de Informação	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	2	2
187	Salinópolis	Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
188	Salinópolis	Física	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
189	Salinópolis	Engenharia Costeira e Oceânica	Bacharelado	Extensivo	Matutino	x		2	2
190	Salinópolis	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		2	2
191	Soure	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		2	2
192	Soure	Letras - Inglês	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		2	2
193	Tucuruí	Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2
194	Tucuruí	Engenharia de Computação	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	2	2
195	Tucuruí	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		2	2

Nº	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNOS	INÍCIO		VAGAS	
						ENTRADA 1	ENTRADA 2	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS
196	Tucuruí	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		2	2
197	Tucuruí	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	2	2
Total de vagas								394	394

Legenda/Observações:

(*) = Cursos com entradas no primeiro e no segundo semestre.

- A opção por um turno implica a possibilidade de atividades acadêmicas (estágios, práticas) no contraturno.

- Cursos noturnos poderão prever atividades diurnas aos sábados.